



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB 50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Matupá, Estado de Mato Grosso, DECLARO em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que a beneficiária **Sônia das Graças de Sales**, NIS: 2360345191-7, R.G.5435978/SSP/PA, CPF:913.967.789-34, por não ter atendido à convocação feita na edição de **11/03/2015**, edição nº 582 do Jornal Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso, edição nº 2181 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Site Oficial do Município de Matupá, www.matupa.mt.gov.br e local de grande circulação (Paço Municipal), encontrando-se em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDO** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

Matupá-MT, 14 de Abril de 2015.


Valter M. Otto Ferreira
Prefeito Municipal



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte